



Fiscalização na instalação de cabos e fios na prestação de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV nos postes da Rua Engenheiro Monlevade, entre os números 329 e 537 (Centro) CEP 13201-064.

Considerando que a adequada instalação e organização dos cabos e fios em postes públicos é fundamental para a segurança dos pedestres e motoristas, além de preservar a estética urbana;

Considerando a vigência da Lei Municipal n.º 9.121, de 17 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre a regulamentação da instalação aérea de cabos e fios destinados à prestação dos serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização na instalação de cabos e fios na prestação de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV nos postes da Rua Engenheiro Monlevade, entre os números 329 e 537 (Centro) CEP 13201-064.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/hér